



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 216/2021

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exmº. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste Município, solicitando da mesma autoridade a **Criação de um Centro Municipal de Castração de animais.**

Justificativa:

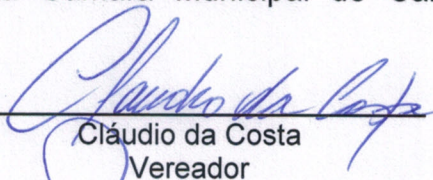
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o atendimento deste pleito se faz necessário devido o município ter uma quantidade de cães e gatos de rua, porque só a castração de cães e gatos de rua vai amenizar a população indesejada e de abandono dos mesmos. E consequentemente a transmissão de doenças.

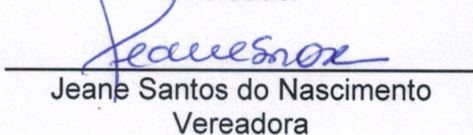
Atualmente, a castração (um procedimento benéfico para a saúde dos cães e que impede a sua reprodução) é a prática recomendada para o controle populacional e das zoonoses.

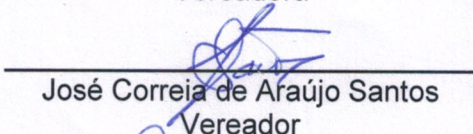
Além disso, castrar possui uma série de benefícios para a saúde dos cães, como a redução de problemas de agressividade nos machos e a prevenção do câncer de mama nas fêmeas.

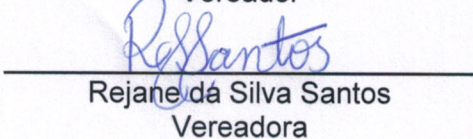
Apenas com a castração, o ciclo de abandono será interrompido, impedindo que novos animais nasçam nessa situação tão trágica e fiquem à própria sorte.

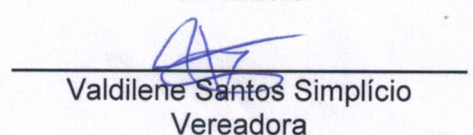
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 01 de setembro de 2021.


Cláudio da Costa
Vereador


Jeane Santos do Nascimento
Vereadora


José Correia de Araújo Santos
Vereador


Rejane da Silva Santos
Vereadora


Valdilene Santos Simplicio
Vereadora

APROVADO
ATA DA 5ª
Campo Alegre, 01/09/2021
PRESIDENTE